



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

28 / 08 / 2024
Patrícia F. Sales



DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede o título de Cidadania Catalana ao Sr.
RAFAEL DIAS DO NASCIMENTO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao **SR. RAFAEL DIAS DO NASCIMENTO**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao Município de Catalão.

Art. 2º. A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Catalão - Go.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão